



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a **DISPENSA** de licitação para o serviço prestado pela empresa: J R DE SOUSA COMERCIO DE PEÇAS CNPJ: 12.172.318/0001-39, bem como pelo fornecimento de peças necessárias ao conserto do veículo SPACE FOX, PLACA: LVF - 7236. Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso (PI), 11 de junho de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
 Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013

OBJETO: Aquisição, por meio de Registro de Preços, de materiais de expediente, permanente (móveis e eletrodomésticos), informática e de limpeza. **DATA DA SESSÃO:** 27/06/2013. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Na sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, situada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 – Bairro Centro. **INFORMAÇÕES:** Na sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, situada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 – Bairro Centro, de Segunda a Sexta de 08:00 às 12:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
 RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
 CEP 64.180-000

Portaria GPME Nº 0404/2013

Esperantina (PI), 13 de junho de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Lei Complementar Nº 1.184/2012;

RESOLVE

I - Conceder a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS MAGALHÃES**, professora da Rede Municipal de Ensino, com matrícula nº 370, redução de 25% (vinte e cinco por cento) na carga horária semanal de trabalho, conforme o Estatuto do Magistério, Lei Nº 859/93.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, 13 DE JUNHO DE 2013.


 Lourival Bezerra Freitas
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
 RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
 CEP 64.180-000

Portaria GPME Nº 0405/2013

Esperantina (PI), 13 de junho de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Lei Complementar Nº 1.184/2012;

RESOLVE

I - Conceder a **SILVIA MARIA SILVA CARVALHO**, professora da Rede Municipal de Ensino, com matrícula nº 431, redução de 25% (vinte e cinco por cento) na carga horária semanal de trabalho, conforme o Estatuto do Magistério, Lei Nº 859/93.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, 13 DE JUNHO DE 2013.


 Lourival Bezerra Freitas
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
 RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
 CEP 64.180-000

Portaria GPME Nº 0406/2013

Esperantina (PI), 13 de junho de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Lei Complementar Nº 1.184/2012;

RESOLVE

I - Conceder aos professores relacionados abaixo da Rede Municipal de Ensino, redução na carga horária semanal de trabalho, conforme o Estatuto do Magistério, Lei Nº 859/93.

Nº PORTARIA	NOME	MATRÍCULA
404	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS MAGALHÃES	370
405	SILVIA MARIA SILVA CARVALHO	431

Portaria GPME Nº 0406/2013

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, 13 DE JUNHO DE 2013.


 Lourival Bezerra Freitas
 Prefeito